



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.-

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Exmo. Sr., Dr. João Carlos de Souza Meirelles, digníssimo secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

*Art. 1º. Fica outorgado Título de Cidadão Salgadense ao Exmo. Sr., Dr. **JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES**, digníssimo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de General Salgado.*

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002.

A MESA

OSWALDO MARQUES JUNIOR
Presidente

WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

JORGE DE SOUZA VIANA
2º Secretário